



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

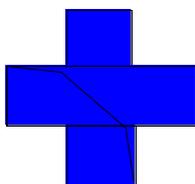
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



1 No dia 07 de julho de 2021 às 14:30 horas, segunda chamada com 12 Conselheiros presentes via  
2 webconferência o presidente do Conselho Estadual de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo deu início à  
3 Reunião Ordinária do Conselho Estadual iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – MT,  
4 colocando em votação a ata da Reunião Ordinária do mês de junho de 2021. Aprovada por unanimidade.  
5 **Expediente relevante.** A secretária Executiva Lúcia Almeida. Documentos recebidos referente a  
6 reestruturação do CES e que conforme foi deliberado na reunião do mês de junho será convocada reunião  
7 com as comissões para análise das respostas e posteriormente ser remetido ao Pleno. e capacitação em  
8 andamento para controle social junto ao CEAP e Conselho Nacional de Saúde, Informa também que no  
9 Seminário Estadual sobre formação de conselheiros e Agentes sociais juntamente com o CNS e CEAP o  
10 Cons. Carlos Bazan esteve representando o CES. Pauta 4.1 - - **Discussão e deliberação** referente ao  
11 retorno das reuniões ordinárias de formapresencial - deliberação do Pleno em fevereiro/2021:  
12 **Discussão e deliberação – O Presidente Gilberto Figueiredo** diz que embora não possa votar  
13 inicialmente, sua opinião é de que permaneça com o trabalho online, diz que infelizmente a  
14 Secretaria teve nos últimos dias 35 servidores infectados pelo coronavírus e que não seria o  
15 momento do retorno presencial, visando a segurança de todos. Sem inscrição para fala entra em  
16 **Em Regime de votação-** Proposta de manutenção de reuniões do Conselho Estadual de Saúde  
17 online - **Aprovada por unanimidade.** **Pauta 4.2 - Discussão e deliberação** do processo eleitoral  
18 para os cargos: Secretário (a) Executivo(a), Ouvidor (a) Geral e Assessor (a) Contábil: Concedido a  
19 fala para o Conselheiro Coordenador da Comissão Eleitoral e Ética do CES-MT Pedro Reis – O  
20 Conselheiro diz que tem um esclarecimento e uma proposta a fazer. Inicia esclarecendo que as  
21 eleições para os cargos do CES eram realizados em um único momento e não de forma separada.  
22 Diz que em decorrência do afastamento de dois assessores a pedido dos mesmos houve a  
23 necessidade de realizar nova eleição, porém não atualmente as datas para as eleições não estão  
24 coincidindo e o CES teria que fazer eleições todos os anos sendo dois cargos em um ano e três em  
25 outros, mediante isso a Comissão de Eleitoral e Ética, visando o melhor andamento dos trabalhos  
26 do processo eleitoral propõe ao Pleno que seja realizado apenas um processo eleitoral como  
27 ocorria anteriormente, sendo prorrogado a eleição para os cargos de Secretaria Geral, Ouvidoria  
28 Geral e Assessoria Contábil juntamente com os cargos de Assessoria Jurídica e Assessoria de  
29 Comunicação em abril de 2022 unificando em apenas uma eleição o que passará a ser feitos no  
30 mesmo ano da renovação da composição dos Conselheiros de Saúde do CESMT. Diz que caso a  
31 proposta de unificação seja aprovada, não será necessário apresentação do edital eleitoral.  
32 **Presidente Gilberto Figueiredo** O presidente certifica-se de que não há inscritos e faz  
33 esclarecimento sobre a proposta. Diz que a proposta é de que se unifique a eleição para os cargos  
34 do CES como ocorria anteriormente e que seja realizado no mês de abril de 2022 no mesmo ano  
35 em que ocorrerá a renovação dos Conselheiros. **Em Regime de votação Proposta aprovada por**  
36 **unanimidade.** (apresentação da pauta invertida e apresentada a pauta 4.4). **Discussão e**



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

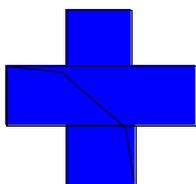
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



37 **deliberação** da Reestruturação da **Ouvidoria Geral - CES** e continuidade do  
38 **TELETRABALHO** da equipe por falta de condições de trabalho. Presidente concede a fala  
39 para a **Secretaria Geral Lúcia Almeida** para esclarecimento sobre a pauta. A secretaria diz  
40 que o assunto foi tratado na reunião ordinária do mês de junho, as deliberações foram  
41 encaminhadas via secretaria geral, diz que foram encaminhados os documentos aos setores  
42 responsáveis a cada demanda, como Superintendência de Obras, Superintendência de  
43 Tecnologia e Informação, Secretários adjuntos e Gabinete do Secretario de Estado de Saúde e  
44 Comissões do CES. Diz que um dia antes da referida reunião ordinária recebeu respostas de  
45 duas unidades e que será passada para as comissões do CES conforme foi deliberado nas  
46 reuniões anteriores do Pleno. Reforça que todos os trâmites e providencias cabíveis à  
47 secretaria Geral para atender a deliberação do Pleno na reunião de junho/2021 foram  
48 tomadas e os andamentos informados às Comissões responsáveis inicialmente pelo  
49 acompanhamento da demanda. Diz que a Ouvidora Edna solicitou a pauta para a reunião e  
50 que portanto sobre a pauta do dia a palavra deve ser concedida a ela. Presidente Gilberto  
51 Figueiredo - diz que a Secretaria de Estado de Saúde no Geral é algo que precisa de  
52 melhorias em todos os setores e que já há apontamentos do MP para realizar as adequações a  
53 muito tempo e que não é um caso novo. Diz que existe um projeto de reforma de todas as  
54 instalações da sede da SES, tem autorização para realizar, porém, diz que para reformar o  
55 prédio inteiro precisa remanejar as equipes dos setores e a SES não conseguiu alocar ainda  
56 um imóvel que possa acolher todos os trabalhadores da SES central. Diz ainda que há um  
57 projeto de mudança de partes de servidores para um prédio onde atualmente esta o LACEN  
58 para dar continuidade a obra de reforma iniciada do prédio da SES. Diz que não somente a  
59 Ouvidoria mas todas as unidades precisam de reforma, diz que recebeu a demanda e que já  
60 concordou com o projeto apresentado e autorizou o atendimento e diz que é nesse aspecto  
61 que a Lúcia diz que demandou para as áreas e que está em trâmite, reforça que não somente  
62 a Ouvidoria, mas a própria secretaria geral e todas as outras áreas da SES precisam com  
63 urgência de melhorias. **Concede a palavra para a Ouvidora Edna Marlene** - Diz que a  
64 pauta é sobre tudo que já foi relatado e discutido em outras reuniões e estão em relatórios.  
65 Diz que colocou vários tópicos que no seu entendimento deveria ser avaliado pelo CES e  
66 verificar a possibilidade de deliberação a favor ou contra. Homologação com urgência da  
67 continuidade de tele-trabalho; Deliberação quanto a um cronograma para atendimento  
68 dessas desconformidades apresentadas; Cumprimento da Resolução 19/2018 que trata da  
69 assiduidade dos servidores lotados no CES; Ter um cronograma junto às comissões para  
70 obedecer todas as desconformidades mas que seja cumprido as deliberações; Diz que já que  
71 que será tomada todas as providências que fosse feito um cronograma junto com as  
72 comissões pertinentes e que fosse resolvido a situação da Ouvidoria e que fosse aprovados os



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

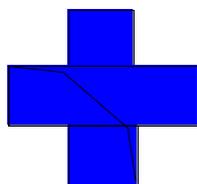
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



73 tópicos apresentados e que já foram passados pelo Pleno anteriormente. **Presidente**  
74 **Gilberto Figueiredo** - Diz eu a proposta da Ouvidora é que se apresente um  
75 **cronograma com prazos definidos para solucionar essas necessidades. Reforça que**  
76 **concorda com a proposta e diz que basta as comissões se reunirem e posteriormente**  
77 **que apresente ao Pleno e dentro do cronograma resolver as necessidades que tem. Diz**  
78 **que na definição as secretarias adjuntas as superintendências as áreas afins**  
79 **juntamente com as comissões e ouvidora definem os prazos. Em regime de votação:**  
80 **Concedida a fala para a Conselheira Leila Boabaid** - Diz que entende a dificuldade de se  
81 fazer uma reforma na secretaria de saúde, porém diz que deve se considerar as prioridades,  
82 que a a ouvidoria do controle social é o maior canal de acesso do cidadão, para fazer suas  
83 reclamações, registrar suas angustia é onde busca soluções para suas dificuldades e diz que  
84 não se deve esquecer que o CES embora seja um órgão vinculado à SES tem sua própria  
85 gestão que ao mesmo tempo que é presidente é o secretario de saúde. Diz que o cidadão é o  
86 maior prejudicado com a precarização da ouvidoria e que o tele trabalho é uma proposta que  
87 vai de encontro ao cidadão usuário do SUS e que já que não se tem o espaço adequado para  
88 os profissionais exercerem suas atividades presenciais é um assunto que deve ser discutido  
89 e deliberado pelo Pleno e pelo presidente do conselho já que não foi possível reunir o  
90 secretario com a mesa diretora. Diz que é favorável ao tele trabalho. Presidente Gilberto  
91 Figueiredo - São dois assuntos um elaborar o cronograma como destacado anteriormente e  
92 diz que todos manifestam que concordam com a proposta e em relação ao tele trabalho é  
93 preciso fazer algumas considerações em relação ao que a Ouvidora Edna falou. Diz que foi  
94 realizado uma pesquisa por parte do RH da SES e que não existe uma Resolução que  
95 transfere ao Gestor do setor autonomia para decidir se o servidor bate ou não o ponto, diz  
96 que há uma legislação Estadual elaborado pela SEPLAG que todas as secretarias devem  
97 seguir, porém ressalta que se a Ouvidora tiver uma Legislação vigente que garanta isso pode  
98 ser revisto. Diante o exposto o presidente solicita um parecer jurídico relacionado à  
99 resolução em questão se o Presidente e o Pleno tem autonomia para versar sobre horário  
100 dos servidores da SES, por que os trabalhadores do CES servidores da SES por que tem uma  
101 Lei única e que não basta acordar no Pleno mas precisa ser validado pela SEPLAG.  
102 **ENCAMINHA QUE** já que será elaborado o cronograma como mencionado acima, que se  
103 verifique a existência de uma Resolução vigente que dê legalidade para dar tratamento  
104 diferenciado em relação a assiduidade e que seja em relação ao tele trabalho diz que não  
105 gostaria que fosse deliberado ainda e que vai para as comissões e que a justificativa maior é a  
106 falta de computadores e que vai acionar a equipe da SES que isso não seja uma decisão que  
107 precise de comissão para discutir o assunto. Diz que no tele trabalho as pessoas devem ter  
108 computadores e telefones que ficam a disposição como a Edna disse e isso já é normatizado,



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

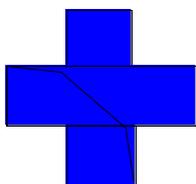
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



109 mediante o exposto diz que antes de deliberar sobre tele trabalho é preciso verificar se a  
110 Resolução da amparo legal ou não para o Pleno decidir sobre o assunto, diz que irá solicitar a  
111 análise da assessoria jurídica de recursos humanos junto à SEPLAG se o CES tem autonomia  
112 ou não para deliberar a respeito de jornada de trabalho dos servidores... **Ouvidora Edna**  
113 **Marlene interfere** - Diz que também sobre a reunião do mês de junho de 2021 foi  
114 deliberado uma resolução para o retorno dos trabalhos em sistema híbrido. O **Presidente**  
115 **Gilberto Figueiredo** diz que que seja garantida que o mesmo presida a reunião. Diz que tem  
116 dúvida se o CES tem autonomia para deliberar sobre Resolução sobre gestão de jornada de  
117 trabalho de servidor e que pra isso sugere a realização do parecer jurídico, por que depois de  
118 deliberado vai para a assinatura do Governador e será analisado a legalidade e se não houver  
119 não será assinado, Ressalta que enquanto secretario não pode deliberar nada em relação a  
120 horário de servidor nem da ouvidoria nem de nenhum outro setor da SES que deve seguir de  
121 acordo com a normativa vigente para todos os servidores do Estado, e solicita que seja  
122 deliberado posteriormente. Concedida fala para a Cons. Tânia SINTEP- interroga ao  
123 presidente qual é o encaminhamento da SES em relação aos trabalhadores com  
124 comorbidades comprovados por laudos. **Presidente Gilberto Figueiredo** - Diz que está  
125 sendo seguido o que foi definido pelo decreto Governamental e o que é determinado  
126 judicialmente, diz ainda que tem conhecimento que há uma ação correndo do SISMA e de  
127 acordo com decisão judicial vai se cumprindo. Sobre retorno de quem estava em tele  
128 trabalho é após a segunda dose. **Ouvidora Edna** pede fala (não autorizada pelo presidente)  
129 **Ouvidora Edna interfere** - diz que ficou item que não foi colocada, que é sobre deliberação  
130 do mês 06/2021 que seria através de uma resolução que o assunto já está aprovado no pleno  
131 que falta somente fazer resolução e encaminhar para o Gabinete do Governador e diz que se  
132 estará sendo cumprindo a deliberação do CES que reveja todas as desconformidades como já  
133 foi dito e diz que tem ainda a dificuldade de pelo menos manter o revezamento enquanto não  
134 tem condições de trabalho. Presidente Gilberto Figueiredo - mais uma vez reforça que já  
135 falou sobre sua sugestão das comissões que vai seguir a regra geral para todos os servidores,  
136 diz para ouvidora Edna que é favorável e tem obrigação de responder as diretrizes que tem  
137 do Governo e que não irá encaminhar para o Palácio resolução que irá confrontar o que está  
138 deliberado para todos os servidores e diz que os servidores do CES (OUVIDORIA/CES) são  
139 servidores da SES e frisa que tem coisas que precisa ter segurança jurídica para fazer. Diz que  
140 trata-se de servidores que tem as mesmas responsabilidades que os outros servidores e que  
141 não são servidores de CNPJ diferente dos outros e que diante disso a Ouvidoria precisa se  
142 alinhar com o que esta estabelecido para todos os servidores da SES. **Cons. Leila Boabaid** -  
143 pede questão de esclarecimento - Diz que uma coisa deve ficar clara diz que a politica do SUS  
144 é diferenciada e que tem as leis orgânicas que amparam que um decreto da SEPLAG que



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

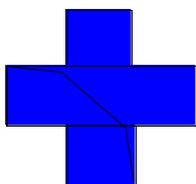
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



145 talvez não tenha observado o CES como um órgão de Gestão do SUS quer queiram quer não  
146 até que se rasguem a constituição federal, LC 22 diz que nada disso está sendo observado. Diz  
147 que deve ser tratado a ouvidoria do CES como prioridade pois trata-se de um canal acesso ao  
148 cidadão e diz ainda que para resolver todas as questões apresentadas basta uma decisão do  
149 Secretário de Saúde e que não precisaria se quer formar comissões que precisa apenas da  
150 decisão do Gestor. **Presidente Gilberto Figueiredo** – Diz que concorda com a Cons. Leila  
151 porém diz que a sugestão apresentada pela foi de que se faça um cronograma e que então  
152 farão cronograma juntos com as unidades das SES responsáveis por cada demanda. **Em**  
153 **regime de votação** - a elaboração do cronograma com as áreas e as comissões e  
154 **convoca a assessoria jurídica do CES para manifestar a respeito da autoridade do CES**  
155 **de deliberar jornada de trabalho, tele-trabalho ou coisas desse tipo que peça inclusive**  
156 **ajuda se necessário da PGE para posicionar e auxiliar na deliberação do Pleno sobre o**  
157 **assunto. Fala sobre estabelecer um prazo para o parecer até o dia 15. Secretaria Geral**  
158 **Lucia almeida – Interroga se o parecer deve ser apresentado para o Pleno até dia 15 ou**  
159 **na próxima reunião. Define-se que o resultado será apresentado na reunião do Pleno**  
160 **Ordinária ou Extraordinária. Proposta aprovada por unanimidade. Pauta 4.3 -**  
161 **Apresentação, discussão e deliberação** sobre o Relatório Anual de Gestão – RAG 2020  
162 (NGER). Apresentação realizada pela Ana Atala Veggi – SES/MT: **Concedida a fala para**  
163 **Comissão de Planejamento e orçamento.** Nenhum representante da Comissão se  
164 manifesta. **Concedida a fala para secretaria Geral Lúcia Almeida** – Diz que o material foi  
165 enviado para todos os conselheiros e que tem um assessor específico o Osmar Sabóia  
166 responsável pelo acompanhamento dos trabalhos com os instrumentos de gestão da SES. A  
167 secretária Geral diz que embora a comissão não esteja para apresentar o parecer sobre o  
168 RAG não há impedimento quanto à apresentação do mesmo pela Gestão que deve cumprir a  
169 legislação quanto ao prazo independente da manifestação de qualquer comissão, sendo  
170 assim diz que deve seguir a pauta se o presidente entender necessário. **Presidente Gilberto**  
171 **Figueiredo Concede a fala para a Cons. Ana Atala para apresentação do RAG 2020.**  
172



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020

Gilberto Gomes de Figueiredo – Secretário de Estado de Saúde  
Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini – Secretária Executiva de Saúde  
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS - NGER/SES



173

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Relatório Anual de Gestão- RAG 2020 instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), em atendimento ao § 5º, art. 36 da Lei Complementar Nº141/2012, e contém as seguintes informações:

- 1) Identificação;
- 2) Montante e fonte de recursos aplicados no período;
- 3) Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria contratada e conveniada e indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação;
- 4) Auditorias realizadas ou em fase de execução.



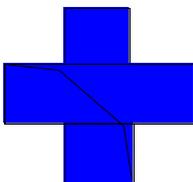
174

### Base legal:

- A Portaria GM Nº 750, de 29 de abril de 2019, altera Portaria de Consolidação nº1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, em seu art. 436 torna obrigatório a utilização do sistema DIGISUS
- Art. 99, § 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP."
- O sistema apresenta a estrutura de relatório aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (Res. CNS n. 459, de 10 de outubro de 2012), aplicável tanto para os relatórios trimestrais quanto para o anual, com os devidos ajustes.



175



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



**INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, DE MORBIDADE E MORTALIDADE NO ESTADO DE MATO GROSSO NO ANO 2020**

176



**PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÕES**  
**MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO DA CID-10**

MT/GOV/BR

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13.186	12.194	11.900	12.377	18.931
II. Neoplasias (tumores)	11.730	11.739	11.531	10.716	8.581
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1.244	1.285	1.418	1.468	1.277
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3.517	3.179	2.834	2.902	2.446
V. Transtornos mentais e comportamentais	2.123	1.982	2.142	2.297	1.971
VI. Doenças do sistema nervoso	2.405	2.233	2.378	2.349	1.726
VII. Doenças do olho e anexos	1.031	964	656	257	245
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	195	216	202	206	158
IX. Doenças do aparelho circulatório	14.980	15.646	15.455	15.188	12.662
X. Doenças do aparelho respiratório	20.226	19.446	18.893	19.740	11.389
XI. Doenças do aparelho digestivo	18.843	18.269	18.169	19.572	13.784
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3.791	3.128	3.147	3.516	2.643
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3.016	2.734	2.566	2.326	1.604
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14.074	13.414	13.439	13.193	10.160
XV. Gravidez parto e puerpério	42.100	44.555	46.564	47.585	45.123
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3.432	3.554	3.877	4.022	3.855
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	817	856	914	821	661
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3.016	3.094	3.034	3.060	2.178
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27.641	26.335	26.533	28.686	23.515
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6.757	6.581	6.924	7.458	4.226
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>194.124</b>	<b>191.404</b>	<b>192.576</b>	<b>197.739</b>	<b>167.135</b>

FONTE: Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / DIGISUS



177

**MORTALIDADE DE RESIDENTES POR GRUPOS DE CAUSAS (Cap. CID 10)**

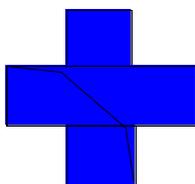
MT/GOV/BR

Capítulo CID-10	2.016	2.017	2.018	2.019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	797	741	836	828
II. Neoplasias (tumores)	2.624	2.667	2.767	2.889
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	116	99	117	115
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.133	1.356	1.336	1.267
V. Transtornos mentais e comportamentais	176	206	168	212
VI. Doenças do sistema nervoso	405	434	417	500
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	-	5	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	4.211	4.307	4.478	4.430
X. Doenças do aparelho respiratório	1.899	1.681	1.826	1.927
XI. Doenças do aparelho digestivo	825	875	897	868
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	35	40	52	51
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	73	63	82	92
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	465	516	605	664
XV. Gravidez parto e puerpério	53	40	46	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	392	400	374	396
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	209	227	237	237
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.037	1.036	1.040	1.035
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3.079	3.021	2.922	2.784
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>17.535</b>	<b>17.709</b>	<b>18.205</b>	<b>18.341</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/SUS/CGIAE/SIM-TABNET) / DIGISUS



178



Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
 CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



## PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS NO ESTADO DE MATO GROSSO NO ANO 2020

179

### PRODUÇÃO FÍSICA AMBULATORIAL DA ATENÇÃO BÁSICA PO GRUPO DE PROCEDIMENTO

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS
	QTD. APROVADA
01 AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	734
02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	54.980
03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	12.562
04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	375
<b>TOTAL</b>	<b>68.601</b>



Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) / DIGISUS

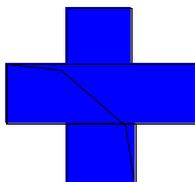
180

### PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO NO ANO DE 2020 POR GRUPO DE PROCEDIMENTO

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO	AIH PAGAS	VALOR TOTAL
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	29.897	2.449.557,81	10	4.593,67
03 Procedimentos clínicos	4.850	31.394,50	20.857	25.712.042,01
04 Procedimentos cirúrgicos	967	26.914,57	16.628	16.881.190,22
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	2	2.285,00	14	44.752,23
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	170,30	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>35.717</b>	<b>2.510.322,18</b>	<b>37.509</b>	<b>42.642.578,13</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / DIGISUS

181



Sistema  
 Único  
 de Saúde

**Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342**  
**CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342**

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

#### PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO NO ANO DE 2020 POR GRUPO DE PROCEDIMENTO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO
030108 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	5.426	415,65

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES		
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	AIH PAGAS	VALOR TOTAL
030317 TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	1.009	1.120.327,35

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / DIGISUS

182



#### PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO NO ANO DE 2020 POR GRUPO DE PROCEDIMENTO

Grupo procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	866	240,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.521.114	20.188.231,81	28	8.364,68
03 Procedimentos clínicos	937.883	31.526.063,21	23.837	36.111.314,85
04 Procedimentos cirúrgicos	4.482	432.470,28	18.997	18.277.602,69
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	4.638	1.226.958,38	42	178.496,10
06 Medicamentos	7.407.864	5.780.824,33	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2.973	1.288.720,60	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	78.161	4.638.451,95	-	-
<b>Total</b>	<b>9.957.981</b>	<b>65.081.960,86</b>	<b>42.904</b>	<b>54.575.778,32</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / DIGISUS

183

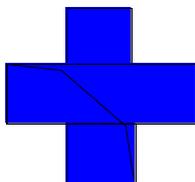


#### PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ANO 2020

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO
MEDICAMENTOS	7.407.864	5.780.824,33
<b>TOTAL</b>	<b>7.407.864</b>	<b>5.780.824,33</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) / DIGISUS

184



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



**PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ANO 2020**

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO
01 AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	28	-
02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	150.829	-
<b>TOTAL</b>	<b>150.857</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/DIGISUS

185



**REDE FÍSICA VINCULADA AO SUS NO  
 ESTADO DE MATO GROSSO EM  
 DEZ/2020**

186

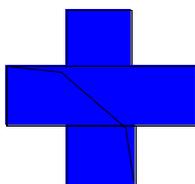


**REDE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM VINCULO AO SUS  
 NO ESTADO DE MATO GROSSO POR TIPO DE GESTÃO NO ANO DE  
 2020**

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
UNIDADE AMBULATORIAL BÁSICA	7	3	1.262	1.272
UNIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	5	25	507	537
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO DE TERAPIA-SADT	4	10	336	350
UNIDADE HOSPITALAR	3	11	111	125
OUTROS	0	21	551	572
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>70</b>	<b>2.767</b>	<b>2.856</b>

Fonte: DIGISUS / COMPETÊNCIA\_DEZ/20

187



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

#### ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM VINCULO AO SUS POR TIPO DE GESTÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO NO ANO DE 2019

- 96,88% Rede de saúde – Gestão Municipal
- 2,45% Rede de saúde – Gestão Estadual
- 0,67% Rede de saúde – Gestão Dupla

MT GOV BR



188

#### NÚMERO DE LEITOS SUS POR ESPECIALIDADES NO ESTADO DE MATO GROSSO

QUANTIDADE DE LEITO SUS		TIPO DE LEITO		dez/20	
Tipo de Leito	dez/20	EXISTENTES	HABILITADOS	EXISTENTES	HABILITADOS
CIRÚRGICO	1.241	UTI ADULTO - TIPO I	98	0	
CLÍNICO	2.483	UTI ADULTO - TIPO II	434	177	
OBSTÉTRICO	725	UTI ADULTO - TIPO III	46	19	
PEDIÁTRICO	753	UTI PEDIÁTRICA - TIPO I	17	0	
OUTRAS ESPECIALIDADES	247	UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	62	18	
HOSPITAL DIA	34	UTI PEDIÁTRICA - TIPO III	8	0	
COMPLEMENTAR (HABILITADOS)	636	UTI NEONATAL - TIPO I	35	0	
<b>TOTAL</b>	<b>6.119</b>	UTI NEONATAL - TIPO II	148	85	
		UTI NEONATAL - TIPO III	10	0	
		UTI CORONARIANA TIPO II - UCO TIPO II	15	6	
		UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	62	60	
		UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS PEDIÁTRICO	7	7	
		UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	34	23	
		UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	21	14	
		UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	417	201	
		SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	56	16	
		UTI II PEDIÁTRICA-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	10	10	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.480</b>	<b>636</b>	

FONTE: CNE#DATA RU#GOVBR.COMP. DEZ\_20

FONTE: CNE#DATA RU#GOVBR.COMP. DEZ\_20

MT GOV BR



189

#### PRODUÇÃO HOSPITALAR FÍSICO E FINANCEIRO POR LEITOS/ESPECIALIDADES NO ESTADO DE MT NO ANO DE 2020

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE INTERNACÕES	VALORTOTAL
CLÍNICA CIRÚRGICA	46.551	63.641.928,67
CLÍNICA MÉDICA	64.557	88.688.115,43
CUIDADOS PROLONGADOS (CRÔNICOS)	129	180.746,52
OBSTETRÍCIA	40.314	24.087.588,26
PEDIATRIA	12.831	22.511.002,95
PSIQUIATRIA	2.613	3.310.858,28
TISSIOLOGIA	1	824,60
<b>TOTAL</b>	<b>166.996</b>	<b>202.421.064,71</b>

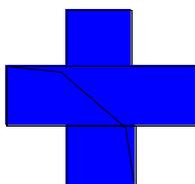


Fonte: DataWarehouse/SES/MT - 16/03/2021

MT GOV BR



190



Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



## INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

191



### INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2020

META E RESULTADO 2020				
INDICADOR	UNIDADE	META	RESULTADO	% DE ALCANCE DE META
		2020	2020	
Indicador	Unidade	Meta 2020	Resultado 2020	
1- Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	MP absoluta (1000-000)	256,60	238,0	92,8 +
2- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	%	97,00	70,6	72,8 -
3- Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	95,00	90,2	94,9 -
4- Proporção de vacinas selecionadas do CVV para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada	%	75,00	0	0,0 -
5- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 50 dias após notificação	%	84,00	72,2	86,0 -

Fonte: DIGISUS



192

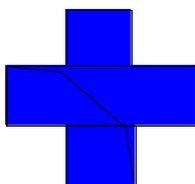
193

### INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2020

META E RESULTADO 2020				
INDICADOR	UNIDADE	META	RESULTADO	% DE ALCANCE DE META
		2020	2020	
Indicador	Unidade	Meta 2020	Resultado 2020	
6- Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	90,00	74,5	82,8 -
7- Número de casos autóctones de Malária	MP absoluta	1.000	3.580	358,0 +
8- Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	MP absoluta	120	252	210,0 +
9- Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	MP absoluta	2	2	100,0 +
10- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloreto residual livre e turbidez	%	95,0	88,63	93,0 -
11- Razão de exames Citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	0,47	0,23%	-49,0 -
12- Razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	0,21	0,06%	-28,5 -



194





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
 Participação e Controle Social

**INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2020**

META E RESULTADO 2020				
INDICADOR	UNIDADE	META	RESULTADO	% DE ALCANCE DE META
		2020	2020	
13- Proporção de parto normal no SUS e na população suplementar	%	42,0	36,5	87,0 +
14- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	%	15,5	15,5	100
15- Taxa de mortalidade infantil.	Nº absoluto /1.000	11,42	12,1	105,6 +
16- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº absoluto	37	44	118,9 -
17- Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	%	76,80	79,47%	103,48% +
18- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	73,0	51,59	70,67 +
19- Cobertura populacional estimada de Saúde Rural na Atenção Básica	%	57,9	61,05	105,44% +

195



**INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2020**

META E RESULTADO 2020				
INDICADOR	UNIDADE	META	RESULTADO	% DE ALCANCE DE META
		2020	2020	
21- Ações de <del>Materiais</del> realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	%			
23- Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	95	94,58%	100%

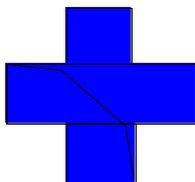
196



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NO ANO 2020**

Fonte: SIOPS  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

197



Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
 CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

DEMONSTRATIVO DA RECEITA – 2020			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% da Receita Arrecada sobre a Rec. Prevista
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>15.273.389.514,15</b>	<b>15.471.429.334,55</b>	<b>101,30</b>
ICMS	12.402.559.544,00	12.448.020.943,33	100,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	208.423.097,81	215.879.212,33	103,58
Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	211.258.184,78	162.140.005,77	76,75
ITCD	100.808.219,19	104.016.444,95	103,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	10.200.696,04	11.598.395,76	113,70
IPVA	651.098.103,69	687.733.999,41	105,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	105.597.857,16	111.242.624,27	105,35
IRRF	1.583.443.811,48	1.730.797.708,73	109,31
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>2.096.565.165,79</b>	<b>2.195.148.664,31</b>	<b>104,70</b>
Cota-Parte FPE	2.022.812.755,31	2.117.836.566,48	104,70
Cota-Parte IPI-Exportação	73.751.619,33	77.312.097,83	104,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	791,15	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	791,15	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>3.548.033.685,08</b>	<b>3.590.636.978,73</b>	<b>101,20</b>
Parcela do ICMS repassada aos municípios (25%)	3.151.247.799,82	3.171.839.904,87	100,65
Parcela do IPVA repassada aos municípios (50%)	378.347.980,43	399.469.049,41	105,58
Parcela da cota-parte do IPI-Exportação repassada aos municípios (25%)	18.437.904,83	19.328.024,45	104,83
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA A APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE</b>	<b>13.821.920.994,86</b>	<b>14.075.941.020,13</b>	<b>101,84</b>

Fonte: RREO/Anexo 12

198

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/2020		
INDICADORES FINANCEIROS		
Indicador	Valor	
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Estado	44,82 %	
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	10,75 %	
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	6,04 %	
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	100,00 %	
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	14,46 %	
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	53,02 %	
2.1 Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 613,12	
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,89 %	
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %	
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,60 %	
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,38 %	
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,89 %	
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,57 %	
3.2 % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	12,46 %	

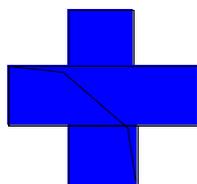
Fonte: SIOPS

199

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/2020		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Em 2020
PROVENIENTES DA UNIÃO	450.127.859,96	418.000.924,69
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>450.127.859,96</b>	<b>418.000.924,69</b>

Fonte: RREO/Anexo 12

200



Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

#### EXECUÇÃO DA DESPESA PRÓPRIA POR SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA/2020

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO/NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	89.979.838,00	66.783.839,53	66.312.779,53	61.153.693,39	471.060,00
Despesas Correntes	89.779.836,00	66.608.839,53	66.312.779,53	61.153.693,39	296.060,00
Despesas de Capital	200.002,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	816.562.562,57	762.694.278,43	654.260.287,08	639.769.081,20	108.433.991,35
Despesas Correntes	706.556.952,18	672.052.857,10	581.548.827,85	568.167.771,97	90.504.029,25
Despesas de Capital	110.005.610,39	90.641.421,33	72.711.459,23	71.601.309,23	17.929.962,10
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	61.160.310,65	55.841.941,56	50.890.902,58	50.071.810,81	4.951.038,98
Despesas Correntes	61.160.310,65	55.841.941,56	50.890.902,58	50.071.810,81	4.951.038,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	4.210.020,00	1.408.596,65	3.596,65	3.596,65	1.405.000,00
Despesas Correntes	3.009.020,00	1.408.596,65	3.596,65	3.596,65	1.405.000,00
Despesas de Capital	1.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES</b>	872.261.913,43	867.183.642,52	859.957.227,32	839.289.904,44	7.226.415,20
Despesas Correntes	868.404.538,43	863.866.149,52	858.681.544,32	838.014.221,44	5.184.605,20
Despesas de Capital	3.857.375,00	3.317.493,00	1.275.683,00	1.275.683,00	2.041.810,00
<b>TOTAL DE DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE</b>	<b>1.844.174.644,65</b>	<b>1.753.912.298,69</b>	<b>1.631.424.793,16</b>	<b>1.590.288.086,49</b>	<b>122.487.505,53</b>

Fonte: RREO/Anexo 12



201

#### EXECUÇÃO DA DESPESA NÃO COMPUTADA NO CÁLCULO DO MÍNIMO (12%) POR SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA/2020

DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - POR SUBFUNÇÃO/NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	2.077.700,00	147.297,08	0,00	0,00	147.297,08
Despesas Correntes	2.077.700,00	147.297,08	0,00	0,00	147.297,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	416.345.463,00	351.779.886,04	270.683.144,61	270.567.894,83	81.096.741,43
Despesas Correntes	371.382.063,00	332.460.082,22	260.575.365,23	260.460.315,45	71.884.516,99
Despesas de Capital	44.963.400,00	19.319.803,82	10.107.579,38	10.107.579,38	9.212.224,44
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	33.182.758,00	16.769.419,98	14.611.850,48	14.611.850,48	2.157.569,50
Despesas Correntes	33.182.758,00	16.769.419,98	14.611.850,48	14.611.850,48	2.157.569,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	5.223.664,25	1.733.246,32	1.518.362,61	1.518.362,61	214.883,71
Despesas Correntes	4.732.322,25	1.733.246,32	1.518.362,61	1.518.362,61	214.883,71
Despesas de Capital	491.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	26.692.980,00	11.068.576,34	8.921.325,50	8.921.325,50	2.147.250,84
Despesas Correntes	21.629.980,00	9.517.168,60	7.947.960,50	7.947.960,50	1.569.208,10
Despesas de Capital	5.063.000,00	1.551.407,74	973.365,00	973.365,00	578.042,74
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES</b>	54.316.960,00	49.383.746,97	48.877.606,98	48.866.462,64	506.139,99
Despesas Correntes	54.316.960,00	49.383.746,97	48.877.606,98	48.866.462,64	506.139,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO MÍNIMO (12%)</b>	<b>537.839.525,25</b>	<b>430.882.172,73</b>	<b>344.612.290,18</b>	<b>344.485.896,06</b>	<b>86.269.882,55</b>

MTGOV08



202

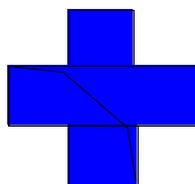
#### EXECUÇÃO DA DESPESA TOTAL COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA/2020

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE - POR SUBFUNÇÃO/NATUREZA DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	92.057.538,00	66.931.136,61	66.312.779,53	61.153.693,39	618.357,08
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	1.232.908.025,57	1.114.474.164,47	924.943.431,69	910.336.976,03	189.530.732,78
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	94.343.068,65	72.611.361,54	65.502.753,06	64.683.661,29	7.108.608,48
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	5.223.664,25	1.733.246,32	1.518.362,61	1.518.362,61	214.883,71
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	30.903.000,00	12.477.172,99	8.924.922,15	8.924.922,15	3.552.250,84
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES</b>	926.578.873,43	916.567.389,49	908.834.834,30	888.156.367,08	7.732.555,19
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>2.382.014.169,90</b>	<b>2.184.794.471,42</b>	<b>1.976.037.083,34</b>	<b>1.934.773.982,55</b>	<b>208.757.388,08</b>

Fonte: RREO/Anexo 12



203



Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

#### APLICAÇÃO DOS PERCENTUAL DE RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE/2020

TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE	2.184.794.471,42
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O CÁLCULO DO 12%	430.882.172,73
(=) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.753.912.298,69
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL DE 12%	12,46%
VALOR A MAIOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (12%)	64.799.376,28



204

205

206

#### RECEITAS E DESPESAS PARA A COVID 19

##### RECEITA DA COVID 19 REPASSADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Receita repassada pelo Ministério da Saúde	128.220.796,46
Receita de transposição de saldo financeiro de Exercícios Anteriores conf. LC. Nº 172/2020	71.837.819,48
<b>Total de Receitas para COVID 19</b>	<b>200.058.615,84</b>

##### DESPESAS REFERENTE COVID 19 COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
117.117.715,80	73.337.255,61	73.295.827,71



207

#### RECEITAS E DESPESAS PARA A COVID 19

##### RECEITA DA COVID 19 REPASSADA PELO ESTADO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E ACORDO JUDICIAL

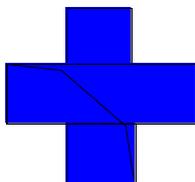
Receita repassada do Estado, Assembleia legislativa e Acordo Judicial	227.028.487,14
---	----------------

##### DESPESAS REFERENTE COVID 19 COM RECURSOS DO ESTADO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E ACORDO JUDICIAL

EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
168.508.822,84	114.589.532,66	114.589.532,66



208



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



209

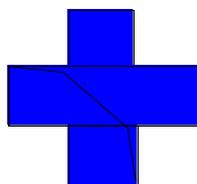
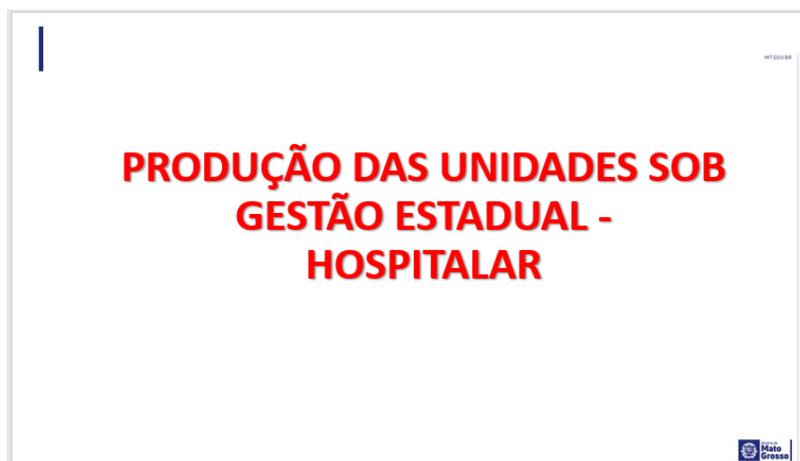


210

**AUDITORIAS E PARECERES REALIZADAS NO ANO DE 2020**

PRODUTO	REALIZADO
RELATÓRIO ELABORADO	24
DEMANDA RESPONDIDA	2.414
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ELABORADA	332
PLANO DE PROVIDÊNCIA	104
PARECER EMITIDO	332

211





# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

#### PRODUÇÃO HOSPITALAR POR FREQUÊNCIA E VALOR APROVADOS - GESTÃO ESTADUAL - ANO DE PROCESSAMENTO 2020

HOSPITAL	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
2795655 HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	6.460	6.442.958,41
2604434 HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	6.122	8.222.560,37
2534460 HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	5.184	4.905.813,76
2471345 HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	4.512	2.647.770,96
2395037 HOSPITAL SAO LUIZ	4.400	4.880.123,76
2795671 HOSPITAL SANTO ANTONIO	4.385	5.237.382,66
6085423 HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	2.953	5.291.781,02
9841903 HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	2.624	3.906.880,66
2392410 HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	2.256	2.570.032,63
6853781 METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	1.816	8.629.598,18
2472457 HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH F LIRA	1.272	572.321,75
2604396 CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	877	1.089.649,38
9331050 HOSPITAL SANTA ROSA S A	27	100.771,75
2604388 HOSPITAL SANTA ROSA	16	78.123,03
<b>Total Geral</b>	<b>42.904</b>	<b>54.575.778,32</b>

Fonte: Tabwin/SH - 10/03/2021



212

#### PRODUÇÃO HOSPITALAR - GESTÃO ESTADUAL - ANO DE PROCESSAMENTO 2020 PROCEDIMENTO: 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS - COVID 19 - SEM UTI

HOSPITAL	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
6853781 METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	1.180	2.046.838,57
2604434 HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	509	781.377,81
9841903 HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	386	658.891,08
2395037 HOSPITAL SAO LUIZ	198	326.403,06
2471345 HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	191	319.989,67
6085423 HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	188	323.696,66
2795655 HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	173	293.593,40
2534460 HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	155	265.190,58
2392410 HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	71	113.690,60
2472457 HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH F LIRA	1	1.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>3.052</b>	<b>5.131.161,43</b>

Fonte: Tabwin/SH - 10/03/2021



213

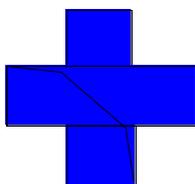
#### PRODUÇÃO HOSPITALAR POR UNIDADE NA GESTÃO ESTADUAL COM INTERNAÇÃO EM UTI COVID - ANO DE PROCESSAMENTO 2020

HOSPITAL / UNIDADE	Diárias UTI Aprovadas	Valor UTI Aprovado	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
HOSPITAL SAO LUIZ	429	686.400,00	59	791.232,35
HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	158	252.800,00	29	300.889,67
HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	568	908.800,00	75	1.023.625,53
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	51	81.600,00	2	85.820,86
HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	1.729	2.766.400,00	218	3.183.937,19
METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	3.249	5.198.400,00	422	6.002.717,87
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	1.045	1.672.000,00	206	2.039.467,11
<b>Total Geral</b>	<b>7.229</b>	<b>11.566.400,00</b>	<b>1.011</b>	<b>13.427.690,58</b>

Fonte: Tabwin/SH - 10/03/2021



214



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

#### CONSOLIDADO COFINANCIAMENTO ESTADUAL (PT Nº 249/2020/GBSES) LEITOS DE UTI COVID - 19, DE ABRIL A DEZEMBRO 2020

QUANTIDADE DE LEITOS FINANCIADOS - 1.619 Leitos  
VALOR TOTAL PAGO - R\$ 51.165.200,00

MUNICÍPIO	TOTAL REPASSADO
ÁGUA BOA	1.564.800,00
ALTA FLORESTA	1.664.000,00
BARRA DO GARÇAS	1.837.200,00
CÁCERES	968.000,00
CAMPO VERDE	2.648.000,00
CUIABÁ	27.673.600,00
JUÍNA	1.441.600,00
NOVA MUTUM	3.824.000,00
PRIMAVERA DO LESTE	1.790.000,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.280.000,00
PONTES E LACERDA	3.144.000,00
RONDONÓPOLIS	3.330.000,00
VÁRZEA GRANDE	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.165.200,00</b>

Fonte: Superintendência de Programação Controle e Avaliação/ SES/ MT



215

## PRODUÇÃO AMBULATORIAL DAS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL



216

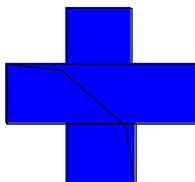
#### PRODUÇÃO AMBULATORIAL DAS UNIDADES NA GESTÃO ESTADUAL NO ANO DE 2020

TIPO DE PRESTADOR	QTD.APRESENTADA	VL.APRESENTADO
HOSPITAIS NA GESTÃO ESTADUAL	996.726	13.699.856,76
UNIDADES AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS - PÚBLICAS	8.578.718	23.593.630,02
UNIDADES AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS - PRIVADAS	390.990	29.324.887,10
<b>TOTAL</b>	<b>9.966.434</b>	<b>66.618.373,88</b>

Fonte: Tabwin/ SIA - 10/03/2021



217



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

#### PRODUÇÃO AMBULATORIAL DAS UNIDADES HOSPITALAR NA GESTÃO ESTADUAL NO ANO DE 2020

ESTABELECIMENTO	QTD. APRESENTADA	VL-APRESENTADO
2392410 HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	118.580	1.324.644,67
2395037 HOSPITAL SAO LUIZ	13.682	721.279,12
2471345 HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	288.215	1.805.527,39
2472457 HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH F LIRA	4.493	41.806,92
2473062 HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA	2.775	467.898,29
2534460 HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	133.000	1.720.575,53
2604396 CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	12.285	47.849,38
2604434 HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	73.563	931.245,62
2659107 HOSPITAL GERAL	1.871	661.990,00
2795655 HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	63.987	1.086.785,54
2795671 HOSPITAL SANTO ANTONIO	12.130	2.207.161,90
6085423 HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	86.633	861.042,33
6853781 METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUISITE FERREIRA DA SILVA	24.679	198.253,39
9331050 HOSPITAL SANTA ROSA S A	72	9.720,00
9841903 HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	160.761	1.614.072,68
<b>TOTAL</b>	<b>996.726</b>	<b>13.699.856,76</b>

Fonte: Tabwin/SIA - 10/03/2021



218

#### PRODUÇÃO AMBULATORIAL DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS PRIVADAS NA GESTÃO ESTADUAL NO ANO DE 2020

ESTABELECIMENTO	FÍSICO APROVADO	VL-APROVADO
UNIMAGEM CUIABA	3.535	436.584,73
MEDICINA NUCLEAR	351	739.634,22
CTR	66.557	6.301.816,77
IAPCC	23.612	323.100,37
IHEMCO	55.634	1.445.420,85
INEMAT INSTITUTO NEFROLOGICO DE MATO GROSSO	63.013	6.279.920,12
LACC LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA	22.650	163.809,18
IMEDI INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	70	3.857,00
CTR SINOP	84.664	8.155.013,56
HEMOSAN	16.014	386.303,60
VISIONARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA	555	89.951,27
INEMAT TANGARA DA SERRA	46.897	4.867.199,58
CENTRO CUIABANO DE EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA	31	310,00
SANTA ROSA IMAGEM	3	806,25
LABORATORIO SAO NICOLAU	7.404	331.159,60
<b>TOTAL</b>	<b>390.990</b>	<b>29.324.887,10</b>

Fonte: Tabwin/SIA - 10/03/2021



219

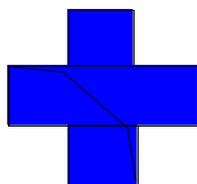
#### PRODUÇÃO AMBULATORIAL DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS NA GESTÃO ESTADUAL NO ANO DE 2020

ESTABELECIMENTO	PRODUÇÃO APRESENTADA	
	FÍSICO	FINANCEIRO
CRIDAC	34.659	1.330.469,00
CERMAC	28.079	213.426,23
MT HEMOCENTRO	678.387	11.034.650,87
MT LABORATORIO	138.182	581.891,15
CAPS AD ADAUTO BOTELHO	4.726	9.152,70
CEOPE	2.028	3.488,09
MEDICAMENTOS	7.407.864	5.780.824,33
TFD	78.161	4.638.451,95
CAPSI	2.440	1.275,70
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS SAMU 192 MT	179.600	-
SAMU 192	24.592	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.578.718</b>	<b>23.593.630,02</b>

Fonte: Tabwin/SIA - 10/03/2021



220



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

20



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

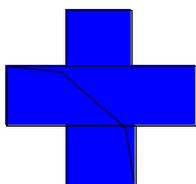
# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



221 **Concedida a fala para cons. Tânia SINTEP** – interroga se foi citado UTIs privada. **Concedido a**  
222 **fala para Ana Atala** – diz que tem UTIs dos hospitais Estaduais e UTIs dos hospitais municipais  
223 que recebem incentivos Estaduais. **Concedida a fala para cons. Tânia SINTEP** – diz eu ficou  
224 esclarecida. **Concedido a fala para Ana Atala** – Diz que no ano de 2021 esse número deve  
225 aumentar em decorrência do aumento de UTIs para atender a pandemia. **Concedida a fala para a**  
226 **Cons. Leila Boabaid** – Diz que não entendeu a parte dos indicadores item 2.3 que mostra  
227 participação da despesa com medicamento zerado e por que. **Concedido a fala para Ana Atala** –  
228 Diz que o valor com medicamento será visto na despesa hospitalar por que já fica inserido na AIH e  
229 não aparece o ambulatorial por que o sistema não abre para lançamento separado, e no indicador  
230 interfederativo não tem indicador que fala sobre medicamento. **Concedida a fala para a Cons.**  
231 **Leila Boabaid** – interroga por que a vigilância sanitária não tem dotação prevista por anteriormente  
232 se visualizava **Concedido a fala para Ana Atala** – Diz que talvez não mostre porque o recurso da  
233 vigilância é 100% da união. **Concedida a fala para a Cons. Leila Boabaid** – Diz que não é só  
234 federal a menos que tenha acaado, mas havia recursos Estaduais inclusive oriundos de multas entre  
235 outros que eram destinados para a vigilância. Também diz que chamou sua atenção o valor que  
236 totaliza mais de quatrocentos milhões enviados do ministério da saúde se foram todos destinados e  
237 executados na covid19. **Concedido a fala para Ana Atala** – diz que não que o recurso com a  
238 covid19 foi apresentado em outra página especificado. Que o recurso que a conselheira diz foram  
239 para as unidades hospitalares, e outras unidades e programas não foram para a covid. Sobre o  
240 medicamento estar zerado esclarec que o sistema digisus não puxa separadamente as informações.  
241 **Presidente Gilberto Figueiredo** – Diz que não havendo mais inscritos e tendo em vista que não há  
242 o parecer da comissão finaliza a apresentado o RAG 2020. **Concedida a fala para a Cons. Leila**  
243 **Boabaid** - Diz que é um absurdo uma reunião para deliberar sobre o RAG não ter o representante  
244 da comissão de Planejamento e Orçamento com o parecer para apresentar e que não é culpa da  
245 Gestão. **Presidente Gilberto Figueiredo** - Diz que sugere que o parecer deve ser finalizado pela  
246 comissão de Planejamento e Orçamento do CES e apresentado para o Pleno do Conselho para a  
247 deliberação. **Informe:** Sem nenhum inscrito para informes, o Presidente encerra a reunião. **A**  
248 **Reunião Ordinária foi presidida pelo Presidente Gilberto Gomes de Figueiredo, Assessorados**



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

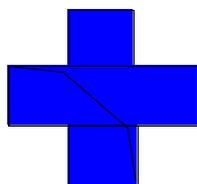


CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



249 **pela Secretária Geral Lúcia Almeida e Jair Moreira. Estiveram presentes os Conselheiros(as)**  
250 **abaixo: Ana Atala (Poder Executivo), Danielle Pedroso (SESMT), Caroline Campos**  
251 **(SESMT), Cássia Pallos (UFMT), Hildenete Monteiro (CRMMT), Flávia Tereza (CRESS),**  
252 **Leonardo José (CRPMT), Francisco Chagas (FEMAB), Julita Marilha (AMDE), Leila**  
253 **Boabaid (NEOM), Tânia Jorra (SINTEP), Pedro Reis (Movimento de Raça).**  
254



Sistema  
Único  
de Saúde

**Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342**  
**CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342**